



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 83925/2017

CONVÊNIO Nº 850703/2017

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.431684/2017-75

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 202 (duzentos e dois) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2019OB806008, de
11/04/2019

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

483 (quatrocentos e oitenta e três)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 21/09/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 10/04/2020

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 04 de Junho de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 04/06/2019 15:07:20, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=451885&crc=9f3a7a41>